



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 18/05
Lote 1 da freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 18/05, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua Presa do Cano, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 13/2004/1676, pertencente a M.V.- Imobiliária S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Elísio Teixeira, Lda. (Processo 02/2024/156), consiste:

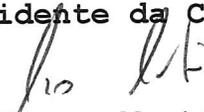
- a. Alteração dos limites e da área do lote, passando de 3282 m² para 3299 m², diferença de áreas que advém da realização de levantamento topográfico realizado no local;
- b. Eliminação da previsão de construção destinada a armazém, de 2 pisos acima da cota de soleira;
- c. Previsão de construção destinada a comércio com um piso acima da cota de soleira;
- d. Alteração do uso do lote, passando de armazém para comércio;
- e. Redução das áreas totais de implantação e de construção;
- f. Legalização da edificação de muros confrontantes com a via pública;
- g. Legalização da construção de muros de contenção de terras no interior do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)